



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 15 de Março de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Aprova o Plano de trabalho da Associação Luiza de Marillac referente a emenda parlamentar no valor de R\$100.000,00, distribuída da seguinte maneira : R\$ 24.572,31 com material de consumo , o valor de R\$ 70.869,43 será utilizado com o pagamento de funcionários e encargos sociais e o valor de R\$ 4.500,00 será utilizado para serviços contábeis.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 15 de Março de 2022.


INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA